

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Empresário investigado volta à prisão

Luis Fernando
Wiltemburg
Reportagem Local

O desembargador José Maurício Pinto de Almeida, do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná, cassou nesta terça-feira (20) a liminar que suspendeu a prisão preventiva do empresário Vander Mendes Ferreira, detido a pedido do Ministério Público por suspeita de integrar o esquema investigado na Operação ZR-3, de supostos pagamento de propina para mudanças de zoneamento em Londrina. Monitorado por tornozeleira eletrônica desde que deixou o sistema prisional, ele voltou a ser preso momentos após o despacho, em frente ao escritório de seu advogado, e levado para a PEL 1 (Penitenciária Estadual de Londrina 1).

Ferreira foi detido no dia 28 de fevereiro, junto com o empresário e suposto lobista Luiz Guilherme Alho e com o servidor público municipal Ossamu Kaminakagura. Eles e outras dez pessoas foram denunciados à Justiça por atuarem de forma a facilitar alterações de zoneamento para benefícios particulares mediante pagamentos de propina. Uma semana depois, no dia

7 de março, Ferreira conseguiu habeas corpus no TJ, com caráter de liminar, e voltou a ser monitorado por tornozeleira eletrônica.

Na nova liminar, o desembargador Almeida não concordou com as argumentações da defesa, de que não haveria fato novo que justificasse a prisão preventiva, de que a fundamentação era frágil e que o réu tem residência fixa e é primário – assim, segundo a defesa, a prisão preventiva provocaria um constrangimento ilegal. A nova prisão preventiva foi decretada por Almeida também em caráter provisório, sem apreciação do mérito.

O advogado Alfeu Brassaroto Júnior, que defende Ferreira, considera que seu cliente vive uma injusta insegurança jurídica. “Ele foi preso mesmo sem desrespeitar as medidas cautelares impostas no início da operação. Uma semana depois, ele é solto e volta a cumprir as medidas cautelares e, mesmo sem desrespeitá-las de novo, mesmo sem cometer novos delitos, volta a ser preso duas semanas depois”, recorda o advogado, que deve aguardar o julgamento do mérito dos recursos interpostos e avalia um pedido de reconsideração ou mesmo um novo HC.

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Preso pela ZR3 vira réu em outro processo

Rafael Machado

Grupo Folha

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, aceitou a denúncia feita pelo Ministério Público contra o servidor municipal Ossamu Kaminakagura por posse ilegal de arma de fogo. Três revólveres calibre 32, uma carabina 44 e uma garrucha 38 foram encontradas por policiais do Gaeco (Grupo de Atuação Especial ao Crime Organizado) no apartamento do funcionário público, na rua Hugo Cabral, centro da cidade, durante cumprimento de mandados da Operação ZR3, que apura um possível esquema de corrupção entre vereadores e empresários para mudanças pontuais de zoneamento.

Kaminakagura e Vander Mendes Ferreira - que voltou para a prisão na última terça-feira - são os únicos dos 13 réus que continuam na cadeia. O servidor foi detido em 28 de fevereiro em desdobramentos da investigação. Alguns denunciados, como os vereadores afastados Rony Alves (PTB) e Mário Takahashi (PV), permanecem com tornozeleiras eletrônicas, enquanto outros, como o ex-presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano), Ignês Dequech, e o

ex-secretário do Ambiente na gestão Alexandre Kireeff, Cleuber Brito, livraram-se do monitoramento.

O advogado Gabriel Bertin, que defende Kaminakagura, aguarda a análise de um habeas corpus protocolado no início deste mês no Tribunal de Justiça e a apreciação de outros recursos impetrados em primeiro grau. Além das armas, localizadas em uma das salas do imóvel, o Gaeco afirma ter apreendido 73 munições calibre 38 e 45 cápsulas 44 no interior de um guarda-roupas. Segundo um laudo de confronto balístico do Instituto de Criminalística, encomendado a pedido do delegado Alan Flore, apenas a garrucha apresentou problemas na hora dos disparos.

“Elas eram enfeites e herança de família, que estavam em uma redoma de vidro e sem nenhuma potencialidade lesiva. Não seriam usadas, até porque estavam em um lugar fechado”, comentou Bertin. A defesa tem 10 dias para responder à acusação do Ministério Público. Na ZR3, Ossamu Kaminakagura foi denunciado por corrupção passiva e organização criminosa. Os 13 réus arrolaram mais de 70 testemunhas no processo, que tramita na 2ª Vara Criminal de Londrina.

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Morte de juiz não deve alterar júri do caso Estela

Celso Felizardo

Reportagem Local

Ponta Grossa – A Delegacia de Homicídios de Ponta Grossa investiga as causas da morte do juiz André Luiz Schafranski, cujo corpo foi encontrado por volta das 12h desta quarta-feira (21) no apartamento onde morava, na José do Patrocínio, Vila Estrela. Segundo a polícia, o magistrado morreu com um tiro na cabeça. Ele cursou direito na UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa) e atuava no município desde agosto de 2015. Atualmente, coordenava a 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.

O desembargador Renato Braga Brettega, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, decretou luto oficial de três dias e a suspensão das atividades do Fórum, que manteve as bandeiras a meio mastro. A morte de Schafranski chocou muitos serventuários da Justiça, que souberam da notícia assim que chegaram para trabalhar. Ninguém quis conceder entrevista.

A assessoria do TJ afirmou que a morte do juiz não deve alterar o júri do pecuarista Mauro Janene Costa marcado para esta quinta-feira (22), a partir de 8h30. Costa é acusado de matar e jogar o corpo da professora Estela Pacheco do 12º andar de um prédio luxuoso da rua Paranaguá, centro de Londrina, em outubro de 2000. A pedido da defesa do réu, o julgamento foi transferido de Londrina para Ponta Grossa. A advogada Gabriela Silva argumentou que os jurados poderiam ser influenciados pela comoção popular. O julgamento desse caso já foi adiado sete vezes.

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Solidário

A Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público tem um procedimento intentado contra o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima por suas manifestações fora dos autos em artigos de jornal e nas redes sociais, o que botou toda a força-tarefa da Lava Jato em solidariedade ao colega. A persistir esse alinhamento de repente chegam no Deltan Dallagnol, afinal um dos mais reverenciados.

Publicano

O STF havia sinalizado afastar a acusação contra Beto Richa na Publicano, em decisório de Gilmar Mendes, e o liberou inteiramente ao considerar insubsistente a delação premiada de Luis de Sousa. Há outros referenciais como os da "Quadro Negro" em cima do mesmo tema: a drenagem de recursos para a campanha da reeleição. Na Publicano, havia sua ligação com Marcio Albuquerque Lima apontado como chefe do grupo fiscal e com quem dividia experiências automobilísticas e na Quadro Negro com o operador Mauricio Fanini, com quem viajou ao exterior com as esposas.

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

HC de Lula hoje

A ministra Carmen Lúcia, presidente do STF, tem resistido em pautar a questão da prisão pós decisão de segunda instância, mas indicou que o habeas corpus em favor do ex-presidente Lula será examinado na sessão de hoje. O que não significa que a pressão tenha baixado, pois havia expectativa ontem mesmo de possível apreciação das ações pertinentes relatadas pelo ministro Marco Aurélio Mello, que anunciara ontem a possível ruptura do cerco ante questão de ordem para julgamento das ações diretas de constitucionalidade sob sua relatoria. Com o anúncio do habeas corpus em favor de Lula, a presidente conteve parte da rebelião.

Já os recursos de Lula no TRF4 de Porto Alegre se esgotariam na próxima segunda-feira, data que seria apontada para a possível prisão do ex-presidente, ora em caravana pelo sul do país com estada em Curitiba no meio da semana. Para contribuir para o messianismo do petista só faltaria a prisão ser marcada para a Semana Santa, afinal no país da anedota estaria dentro das nossas tradições. Aí o tribunal julgador lembraria o sínédrio que condenou o nazareno.

Folclore

O clima do radicalismo chegou ao STF e ontem novamente os ministros Luis Roberto Barroso e Gilmar Mendes trocaram ofensas, o que levou a presidente Carmen Lúcia a suspender a sessão por duas horas. Barroso chamou o colega de vítima de psicopatia e Gilmar pediu-lhe que fechasse o escritório de advocacia que ali mantém, ambiente enfim de baixo escalão de ambiente portuário.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

22 MAR 2018

Pela urgência"

Cármen Lúcia, presidente do STF, justifica ter pautado o habeas corpus de Lula

PT exige ministros pagando nomeação com a toga

Os sete ministros nomeados nos governos do PT para o Supremo Tribunal Federal, incluindo Cármen Lúcia, estão sob pressão para conceder habeas corpus ao ex-presidente Lula, nesta quinta-feira (22). O problema para os ministros é encontrar razões para isso, depois de o habeas corpus ter sido negado por juízes federais, desembargadores federais e ministros da 5ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Isso não se faz

Magistrados não pagam indicação com a toga. Lula nomeou o ministro Humberto Martins (STJ), por exemplo, que lhe negou habeas corpus.

Pátria distraída

Enquanto a Pátria distraída debatia a prisão após a condenação em segunda instância, o STF pautava o habeas corpus de Lula.

Lula conta com eles

Lula nomeou Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski para o STF. Mas conta com os votos de Gilmar Mendes e Marco Aurélio.

Nomeados por Dilma

No governo petista de Dilma Rousseff foram nomeados Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Barroso e Edson Fachin como ministros do STF.

Súmula do STF manda ignorar 'HC' já negado

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a Súmula 691, em 2007, que veda a seus ministros o exame de habeas corpus que já tenha sido negado por relator em tribunal superior. É o caso do ex-presidente Lula, que teve habeas corpus negado liminarmente e, no mérito, pela Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Escrita em português, a Súmula 691 não precisa ser "interpretada", nem muito menos traduzida: "não compete" ao STF examinar a decisão que negou o HC a Lula.

De volta para o presente

Advogado de Lula e ministro aposentado do STF, Sepúlveda Pertence integrava a Corte – e foi favorável – à aprovação da Súmula 691.

Execução após 2ª instância

As súmulas 716 e 717 do STF também permitem execução da pena, em casos específicos, em sentença não transitada em julgado.

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Pressionada, Cármen Lúcia pauta para hoje julgamento de HC de Lula

**Defesa pediu ao STF habeas corpus preventivo
para evitar a prisão antes de analisados
os recursos nos tribunais de Brasília**

Brasília - Ao abrir a sessão do plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) a presidente da corte, Cármen Lúcia, anunciou que marcou para esta quinta (22) o julgamento do habeas corpus preventivo pedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O habeas corpus foi liberado para o plenário pelo relator, ministro Edson Fachin.

"Antes de iniciar o pregão dos casos desta tarde, comunico aos senhores ministros e advogados que, tendo sido liberada uma decisão em habeas corpus do ministro Fachin, e pela urgência, será apregoadado amanhã (quinta), por não haver possibilidade de pauta anterior, até porque o prazo é curto e semana que vem teremos a Semana Santa", disse Cármen Lúcia.

Lula foi condenado em janeiro pela segunda instância da Justiça Federal a 12 anos e um mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no processo sobre o triplex de Guarujá (SP). Os úl-

timos recursos da defesa do petista no TRF-4 (Tribunal Regional da 4ª Região) deverão ser julgados na próxima segunda (26). Em tese, depois disso sua prisão poderá ser decretada.

A defesa pediu ao STF um habeas corpus preventivo para evitar a prisão antes de analisados os recursos nos tribunais de Brasília. O ministro Fachin já negou o pedido liminarmente (decisão provisória), e decidiu enviar o caso para o plenário.

Após o anúncio, o ministro Marco Aurélio pediu a palavra para dizer que considerava levantar questão de ordem para pedir à presidente da corte que pautasse o julgamento de duas ações que tratam de prisões após condenação em segunda instância. Ele disse que mudou de ideia e somente fez um apelo à presidente para resolver a questão.

Marco Aurélio é relator de duas ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade) que abordam a chamada

execução provisória da pena de forma genérica. Essas ações foram liberadas para julgamento em dezembro, mas até hoje estão fora da pauta organizada por Cármen Lúcia.

"Eu estava pronto para suscitar a questão de ordem, mas não vou fazê-lo diante do anúncio de vossa excelência de que caminharemos para a entrega da prestação jurisdicional no dia de amanhã", disse Marco Aurélio.

"De qualquer forma, quero deixar registrado que precisamos resolver um descompasso de gradação maior que está havendo no âmbito do Supremo. Refiro-me à problemática da distribuição dos habeas corpus e, conforme o relator sorteado, ter-se quanto à execução provisória do título condenatório o implemento de liminar. Como podemos resolver de vez por todas sem se cogitar de apequenar o Supremo essa questão? Podemos fazê-lo designando um dia para o julgamento final [das ADCs]", propôs o ministro.

CONTINUA

**'Espero julgamento
justo', diz
advogado de Lula**

Brasília - Advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Sepúlveda Pertence destacou o fim do impasse e afirmou que espera um julgamento justo, diante do anúncio da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, de pautar para esta quinta-feira, 22, o habeas corpus do petista.

"Rompeu-se esse impasse que se estava criando e vamos julgar o habeas corpus. Eu espero que seja um julgamento justo", disse Sepúlveda Pertence, que foi ministro e presidente do Supremo.

Com julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal da 4ª Região marcado para a próxima segunda-feira, 26, com possibilidade de prisão ser decretada, a defesa do petista quer garantir que ele possa responder em liberdade até o esgotamento dos recursos em todas as instâncias. Mas, para isso, precisará da reversão da jurisprudência atual do tribunal, que permite a prisão após a condenação em segunda instância.

No momento que Cármen fez o anúncio, Sepúlveda estava no plenário do Supremo sentado ao lado dos também advogados de Lula, Roberto Batocchio e Cristiano Zanin. Nenhum dos três mostrou agitação ou surpresa quando a ministra confirmou o julgamento para quinta-feira do pedido do ex-presidente.

CONTINUAÇÃO

EXECUÇÃO DA PENA

Cármen Lúcia não quer pautar o julgamento do mérito das duas ADCs. Ela tem dito que não é conveniente mudar um entendimento firmado há pouco tempo (em 2016) e que não vai ceder.

Por outro lado, uma ala de ministros defende que se vote logo o mérito da questão para o Supremo dar uma palavra final. Em 2016, o entendimento de que é possível executar a pena antes de esgotados os recursos nas instâncias superiores venceu por 6 votos a 5.

O Supremo hoje está dividido e os integrantes dessa ala dizem acreditar que há maioria para inverter a votação de 2016. Uma alternativa é a proposta do ministro Dias Toffoli de que um condenado só pode ser preso após julgamento dos recursos pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), a terceira instância da Justiça.

Uma reunião informal entre os ministros que estava prevista para terça (20), mas que não se realizou, acabou expondo o racha e a falta de diálogo no STJ. Cármen Lúcia disse que o encontro tinha sido pedido pelo decano, Celso de Mello, e que ela aceitara.

22 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Barroso diz que Gilmar tem 'pitadas de psicopatia' e sessão é suspensa

Brasília - Os ministros Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes protagonizaram nesta quarta (21) seu mais duro bate-boca no plenário do STF (Supremo Tribunal Federal). Barroso disse que o colega é uma mistura do mal com o atraso e desmoraliza a corte. Também sugeriu que Gilmar age por interesses estranhos à Justiça.

A sessão precisou ser suspensa pela presidente do Supremo, Cármen Lúcia, que interrompeu Barroso, enquanto Gilmar insistia que era sua vez de falar. Gilmar rebateu, dizendo que Barroso deveria fechar seu escritório de advocacia.

"O senhor é a mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia", disse Barroso a Gilmar. "A vida para vossa excelência é ofender as pessoas. Qual a sua ideia? Qual sua proposta? Vossa excelência é uma vergonha, é uma desonra para o tribunal. Vossa excelência sozinho desmoraliza o tribunal. Está sempre atrás de algum interesse que não a Justiça."

A discussão ocorreu durante a votação de uma ação movida pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) contra doações ocultas em campanhas eleitorais. Gilmar voltou a criticar a proibição de empresas doarem para políticos - assunto que

com frequência costuma abordar em plenário.

O ministro havia criticado antes a elaboração da pauta de julgamentos pela presidente Cármen Lúcia e a retirada da pauta desta quinta (22) das ações que tratam de auxílio-moradia para juízes, sob relatoria de Luiz Fux.

Em determinado ponto de sua fala, Gilmar criticou Barroso por ter aprovado na Primeira Turma (composta por cinco ministros), e não no plenário (formado pelos 11), sua tese de que aborto até o terceiro mês de gravidez não é crime. A ação era de relatoria de Barroso e foi votada na turma em novembro de 2016.

Foi então que Barroso interrompeu Gilmar e disse que ele não tem ideias ou propostas, apenas ataca os colegas. (Folhapress)

22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

O Supremo e Lula

Corte examinará caso do ex-presidente em meio às pressões para rever prisão de condenados em 2ª instância e ao risco de desmoralização

Difícilmente poderia ser mais conturbado o ambiente em que o Supremo Tribunal Federal deverá julgar, nesta quinta-feira (22), o habeas corpus preventivo impetrado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A data foi marcada, pela presidente da corte, Cármen Lúcia, depois de aberta resistência. Foi como a ministra respondeu às fortes pressões, inclusive de seus colegas, para que colocasse em pauta uma outra discussão — que permeia o caso do líder petista.

Trata-se de definir o alcance do dispositivo da Constituição — artigo 5º, inciso LVII — segundo o qual ninguém será considerado culpado enquanto não se esgotarem todos os recursos judiciais a seu dispor.

Faz menos de dois anos, o STF modificou seu entendimento sobre o tema, considerando que o princípio, claramente expresso na Carta, não impede a prisão de um réu já condenado em duas instâncias, mesmo que ainda caibam contestações à decisão judicial.

Há bons motivos para aceitar a tese — vencedora no plenário por 6 votos a 5 — de que alguém já condenado por dois tribunais não teria por que ter sua inocência plenamente presumida.

Figuras de alta influência e de grande poder aquisitivo apresentam infundáveis recursos, de ordem puramente formal, para que

o processo se prolongue, não raro até a prescrição da pena.

A questão, portanto, é muito mais ampla do que se pode presumir pela análise das circunstâncias imediatas — que põem sob o foco das paixões partidárias a eventual prisão de Lula.

A corte de segunda instância encarregada do caso marcou para a próxima segunda-feira (26) o julgamento dos recursos apresentados pela defesa do líder petista, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Ministros do Supremo defendem, com argumentos razoáveis, que se examine mais uma vez a constitucionalidade de prisões como essa. Configurou-se, nos últimos tempos, uma situação de grande imprevisibilidade, pois, conforme o entendimento de cada magistrado, ordens de prisão vinham sendo revogadas ou mantidas.

Calcula-se, ademais, que mudanças de opinião na corte seriam capazes de alterar o placar apertado da votação de 2016.

De todo modo, seria desmoralizador para o STF reverter, a esta altura, uma tese que, embora polêmica, se fixou em linhas gerais há pouco tempo. É o que Cármen Lúcia, tudo indica, busca evitar.

Mais constrangedor seria fazê-lo de modo oblíquo, no julgamento de um caso em particular. Não se trata de decidir apenas sobre a prisão de Lula, mas sobre um sistema que beneficia, flagrantemente, alguns poucos privilegiados a quem a Justiça não alcança.

O STF estará sob suspeita de casuismo e ligeireza decisória se agora modificar seu entendimento.

22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO



22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Pressionada, Cármen pauta habeas corpus pedido por Lula

Votação pode indicar posição do Supremo sobre execução provisória de pena

Decisão será tomada com base em atual entendimento da corte; TRF-4 marcou sessão sobre recursos de petista

O plenário do STF julgará na tarde desta quinta (22) o habeas corpus preventivo pedido pela defesa do ex-presidente Lula para evitar sua prisão.

A decisão foi tomada pela presidente da corte, Cármen Lúcia, que resistia a adotar uma medida para o caso.

Ainda nesta quarta (21), o Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu marcar para segunda (26) o julgamento de recursos do petista, última etapa antes de uma ordem de prisão contra ele.

Além do placar em si, há a expectativa de que a votação no STF indique qual será a posição da corte em relação à questão da prisão em segunda instância e a outros investigados que venham a pedir habeas corpus, embora o resultado só sirva para Lula.

O ex-presidente foi condenado em janeiro pela segunda instância da Justiça Federal a 12 anos e um mês de prisão por corrupção no caso do triplex em Guarujá (SP).

O julgamento do habeas corpus no STF será sob a vigência do entendimento firmado pelo tribunal superior em 2016, por 6 votos a 5, de que a pena de um réu pode ser executada após a condenação em segunda instância.

Gilmar Mendes, no entanto, já mudou de posição e passou a defender o recurso em liberdade até o Superior Tribunal de Justiça analisar o caso —tese que ganhou força no tribunal nos últimos meses.

A posição da ministra Rosa Weber é apontada como “o fiel da balança”: ela é contra a prisão após segunda instância, mas defende que, por ser esse o entendimento do tribunal, deve ser seguido.

Em conversas reservadas, ministros apostam que ela deve votar contra o habeas corpus de Lula ou não conhecer o pedido da defesa. Assim, ela e Gilmar trocariam de lado, o que manteria o placar no plenário em 6 a 5, levando-o a negar o pedido do ex-presidente.

Sob pressão de colegas, Cármen Lúcia abriu a sessão plenária desta quarta (21) anunciando que resolveu marcar o julgamento.

Ela vinha afirmando que cabia ao relator, Edson Fachin, levar o caso “em mesa”. Sua assessoria usou o argumento de que ela resolveu agendar depois que na segunda (19) publicou-se uma decisão de Fachin sobre pedidos adicionais feitos por Lula na semana passada —e, portanto, agora o caso estava formalmente liberado para análise.

Em decisão provisória e individual, Fachin já tinha negado o pedido da defesa e man-

dou o caso para o plenário.

A grande pressão sobre Cármen Lúcia era para que ela pautasse o julgamento de duas ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade) sobre prisão em segunda instância, e não o habeas corpus.

As ADCs foram liberadas em dezembro pelo relator, Marco Aurélio, e tinham o condão de rever o posicionamento da corte.

Ministros que querem o julgamento das ADCs têm afirmado que hoje há maioria para inverter o resultado de 2016 e mudar a jurisprudência da corte. Uma alternativa é a proposta de Dias Toffoli de que a prisão possa ser decretada após análise dos recursos pelo STJ, a terceira instância da Justiça.

O cenário mais favorável para Lula seria o STF julgar o habeas corpus depois do julgamento das ADCs. Até o último instante da sessão, advogados que estavam no plenário insistiram para que Cármen pautasse essas ações, o que ela disse que não faria agora.

Depois de uma semana de falta de diálogo, Marco Aurélio cogitou apresentar na sessão desta quarta uma questão de ordem para pedir Cármen Lúcia a votação dessas ações. Diante do anúncio dela de que será votado o habeas corpus, ele mudou de ideia.

CONTINUA

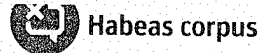
AS ALTERNATIVAS DE LULA

Os próximos passos do processo do petista



O caso

- > Lula foi condenado pela segunda instância a 12 anos e um mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no processo sobre o triplex de Guarujá (SP)
- > Os últimos recursos da defesa do petista no TRF-4 (Tribunal Regional da 4ª Região) deverão ser julgados na próxima segunda (26)



Habeas corpus

Tribunal: STF

- > Nesta quinta (22), a corte analisa se concede ao petista um habeas corpus preventivo, pedido pela defesa para evitar a possibilidade de prisão antes de analisados os recursos nos tribunais de Brasília
- > O ministro Fachin já negou o pedido liminarmente (decisão provisória), e decidiu enviar o caso para o plenário julgar o mérito



Julgamento dos embargos

Tribunal: TRF-4

- Está marcado para segunda (26), às 13h30, o julgamento dos embargos de declaração – recursos à condenação que não mudam o resultado, apenas pedem esclarecimentos sobre a sentença

Resultados possíveis



A decisão é unânime e fica mantido o acórdão da apelação

Neste caso, o extrato da ata já pode servir para que o juiz de primeiro grau execute a pena de prisão. O extrato sai no mesmo dia ou no dia seguinte ao julgamento



Os juízes concedem parcial provimento aos embargos

Neste caso, o juiz de primeiro grau geralmente aguarda a publicação dos votos e o novo acórdão para expedir a ordem de prisão. Segundo resolução do CNJ, o acórdão pode ser publicado em dez dias, mas costuma demorar menos



É possível apresentar embargos dos embargos?

- > Sim, mas a 8ª turma não os tem aceitado
- > A defesa será intimada via processo eletrônico para ciência do acórdão, tendo dez dias para abrir este documento. Após este prazo, terá mais dois dias para entrar com novos embargos



Recursos aos tribunais superiores

- > Os recursos ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e ao STF (Supremo Tribunal Federal) são interpostos no próprio TRF-4, em um prazo de até 15 dias a partir da publicação do acórdão dos embargos de declaração
- > Os recursos vão para a vice-presidência do TRF-4, que decide se deve remetê-los aos tribunais superiores. Caso a defesa recorra a ambos, o recurso especial é primeiro julgado no STJ, que depois remete o recurso extraordinário ao STF

CONTINUAÇÃO

“O julgamento de amanhã [esta quinta] pode ser, certamente será, um sinal indicativo ou da manutenção da atual situação ou da evolução da jurisprudência [sobre prisão] para um outro critério”, disse ao final da sessão o decano do STF, Celso de Mello.

TRF-4

Os embargos de declaração da defesa de Lula junto ao TRF-4 não mudam o resultado, apenas pedem esclarecimentos sobre a sentença.

Os juízes da 8ª turma, responsáveis pelo julgamento, já afirmaram que o petista deve começar a cumprir a pena com o fim do trâmite do processo na segunda instância, segundo entendimento do STF de 2016. Caberá ao juiz Sergio Moro, da primeira instância, expedir a ordem de prisão. Ele também já se manifestou favoravelmente ao imediato cumprimento da sentença.

De acordo com a assessoria do TRF-4, se a decisão for unânime e mantiver o acórdão da apelação, o extrato da ata já pode servir para que o juiz de primeiro grau execute a pena. O extrato sai no mesmo dia ou no dia seguinte do julgamento, dependendo do horário de término da sessão.

No caso de haver parcial provimento dos embargos, por exemplo, normalmente o juiz espera a publicação dos votos e o novo acórdão para expedir a ordem de prisão. Há um prazo de dez dias para que o acórdão seja publicado, mas costuma levar menos tempo. A assessoria também informa que a 8ª turma não tem aceitado recursos posteriores. (REYNALDO TUROLLO JR., LETÍCIA CASADO E ANA LUIZA ALBUQUERQUE)

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Reação volátil 22 MAR 2018

BRASÍLIA - A tensão que culminará no julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula nesta quinta-feira (22) cristaliza a imagem de um Supremo Tribunal Federal rachado e desorganizado. Embates públicos, decisões contraditórias das duas turmas da corte e mudanças abruptas de posição dos ministros tornam o colegiado imprevisível e casuístico.

A votação que determinará se Lula pode recorrer em liberdade à condenação que sofreu em segunda instância é um sintoma dessa incerteza. Observadores acreditam que o ex-presidente será derrotado, possivelmente por 6 a 5, mas apontam que a corte precisará enfrentar em público algumas de suas incoerências.

A principal incógnita do julgamento e o símbolo da instabilidade do tribunal é a posição da ministra Rosa Weber, que pode virar o placar. Em 2016, ela foi enfática ao votar contra a antecipação de prisões.

“Perante a irreversibilidade do tempo, me causa dificuldade ultrapassar barreiras temporais e partir a soluções que envolvam a privação de liberdade sem que tenhamos decisão transitada em julgado”, afirmou.

Vencida, passou a seguir o entendimento contrário, que permitia a antecipação do cumprimento de penas. “O princípio da colegialidade leva à observância desta orientação, ressalvada minha compreensão pessoal”, escreveu, ao negar liberdade a um ex-prefeito de Nova Olinda (TO).

A inconstância do Supremo deverá ser reforçada pelo voto de Gilmar Mendes. Há dois anos, ele decidiu pela execução de penas após a condenação por um colegiado, mas mudou de ideia. Argumentou que o STF apenas permitiu as prisões, mas que elas não deveriam ser obrigatórias.

Ao se debruçar novamente sobre o tema nesta quinta, o tribunal será obrigado a analisar um caso específico e emblemático, mas que não vai consolidar um entendimento sobre um assunto tão controverso. Nas palavras do professor Conrado Hübner Mendes, o Supremo reage a crises de forma “lotérica e volátil”.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

22 MAR 2018

O caso concreto

A decisão da presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, de marcar o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para esta quinta (22) criou desconforto no PT. Os aliados do petista queriam que o STF julgasse primeiro as ações que podem levar à revisão da orientação da corte sobre prisões de condenados em segunda instância. Agora, temem que as implicações políticas do caso de Lula tornem o placar desfavorável ao ex-presidente.

Com que roupa Os ministros Gilmar Mendes e Rosa Weber são as duas grandes incógnitas do julgamento, na avaliação de advogados que acompanham a discussão sobre as prisões desde que o Supremo definiu a orientação atual, há dois anos.

Uni-duni-tê Gilmar votou a favor das prisões em 2016, mas anunciou no ano passado que mudou de ideia. Desde então, ele relatou 18 habeas corpus de condenados em segunda instância que recorreram ao STF e concedeu liminares favoráveis aos presos em cinco casos.

Vale o escrito Rosa Weber votou contra as prisões, mas seguiu a orientação estabelecida pelo tribunal nos habeas corpus que examinou nos últimos dois anos para não contrariar a maioria enquanto as ações que tratam do assunto não são julgadas.

Onde pega Petistas avaliavam que a pecha de casuístico ao julgamento do habeas corpus de Lula pode intimidar ministros do Supremo. Se houver um revés nesta quinta, acham que ficará difícil pressionar pela apreciação das ações.

Última que morre Advogados que estiveram no STF nesta quarta (21) dizem ter a esperança que a corte aproveite o julgamento do habeas corpus de Lula para discutir as ações, que têm repercussão para outros casos.

Com ferro fere O entendimento geral no STF é que, num momento de claro racha na corte, a presidente Cármen Lúcia quis expor os colegas que divergem dela, mas a esta altura as posições já estão muito claras e o movimento pode não ter resultado.

Pior por vir Advogados acham que Cármen decidiu pautar o habeas corpus porque percebeu que o desgaste seria maior se prosperasse questão de ordem do ministro Marco Aurélio Mello.

22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Prisão após 2ª instância ameaça 11 réus

Onze réus condenados em segunda instância na Lava Jato do Paraná, incluindo o ex-presidente Lula, estão ameaçados de ordens determinando o início do cumprimento da pena. Outros seis réus já foram presos neste ano.

O ministro do Supremo Celso de Mello já disse que "é possível" que o julgamento do habeas corpus preventivo do ex-presidente abra precedente.

Depois de Lula, o mais conhecido condenado em segunda instância que pode ir para a cadeia é o ex-ministro José Dirceu, que tinha sido solto em maio do ano passado. A pena dele foi fixada em 30 anos e nove meses de prisão, e ele recorreu.

As ordens de prisão de condenados em segunda instância na Lava Jato só começaram em agosto do ano passado. O caso mais recente foi o de Gerson Almada, ex-sócio da empreiteira Engevix, detido na última terça-feira (20).

Dezenas são delatores e cumprem medidas alternativas à prisão em regime fechado. Também há réus com penas baixas, que não são obrigados a permanecer no regime fechado.

tiroteio

Seja qual for a decisão do STF sobre Lula, será interpretada como casuística. Um tema tão importante não deveria ser discutido assim.

DO ADVOGADO LUIZ FLÁVIO D'URSO, sobre a decisão do tribunal de analisar o habeas corpus de Lula antes das ações sobre prisão em segunda instância.

PAINEL DO LEITOR

Direito

Advogado há mais de 50 anos, fiquei estarecido não com o insólito texto do presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo ("Deus abençoe nossos soldados na guerra", Tendências / Debates, 13/3), mas com o total descaso de advogados e demais envolvidos com o direito, que não manifestaram repúdio às espúrias considerações contidas nele. Coube à **Folha**, por meio da magnífica exposição do desembargador Alfredo Attié, do TJ-SP, os esclarecimentos que se faziam imperiosos ("Os inimigos do povo", Tendências / Debates, 19/3). Parabéns ao jornal e ao desembargador.

FLÁVIO MARKMAN, advogado
(Santana de Parnaíba, SP)

MÔNKA BERGAMO

SENHOR JUIZ

O ministro Marco Aurélio Mello liberou para voto em plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) a ação que questiona se militares que cometerem crimes dolosos contra a vida podem ser julgados pela Justiça Militar, e não pelo Tribunal do Júri, como ocorre com qualquer cidadão.

TODOS IGUAIS

A ação foi apresentada pelo PSOL, que alega que o julgamento pela Justiça Militar fere “o princípio da igualdade perante a lei” e “relativiza o processo legal”.

Já os militares se empenham pelo tratamento diferenciado.

NO COMANDO

O julgamento ganha especial importância no momento em que as Forças Armadas comandam uma intervenção militar inédita, no Rio de Janeiro.

PATRULHA

E Marco Aurélio, que criticou o juiz Sergio Moro por fazer “recomendações” aos ministros do STF em relação ao julgamento da prisão depois de condenação em segunda instância, diz que há hoje “um patrulhamento incrível de ministros” do Supremo que seguem uma linha garantista.

BARATO

“Me preocupa a situação atual”, afirma. “Sabe qual é o sentimento da turba? É que quando votamos uma garantia constitucional, queremos proteger os safados, quem claudicou. Ora, paga-se um preço por se viver no Estado de Direito, que é o estrito cumprimento da lei.”

CHICOTE

O ministro segue: “Vamos combater a corrupção, mas respeitando a lei das leis, que é a Constituição. Fora dela, diria Rui Barbosa, não há salvação”. É preciso ter “resistência democrática e republicana, senão vai de cambulhada. E as pessoas esquecem que o chicote muda de mãos, como já dizia Machado de Assis”.

22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do Supremo suspende na véspera julgamento sobre auxílio

Fux envia ação sobre verba de juizes para moradia a uma câmara de conciliação ligada à AGU

Tramitação deve levar até seis meses; custo de benefício aos cofres públicos deve chegar a R\$ 831 mi neste ano

JULIO WIZIACK
DE BRASÍLIA

O ministro Luiz Fux suspendeu nesta quarta (21) o julgamento das ações sobre o auxílio-moradia que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo a magistratura nacional e o Conselho Nacional de Justiça.

Fux acatou pedido da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) para que o processo no Supremo fosse suspenso e submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à AGU (Advocacia-Geral da União).

O processo na AGU poderá durar até seis meses, dando sobrevida aos benefícios dos magistrados e a integrantes do Ministério Público da União. Se fosse votado nesta quinta-feira, o STF poderia restringir o alcance do auxílio-moradia.

Segundo a **Folha** apurou, os ministros estabeleceriam no julgamento algumas condições, como priorizar o benefício a juizes que trabalham fora de suas cidades — seria o caso de um magistrado transferido para Brasília para atuar por um período limitado em algum gabinete de um tribunal superior.

O auxílio-moradia para a magistratura foi concedido pelo próprio ministro Fux, que, há cerca de três anos, autorizou o benefício aos juizes federais por decisão liminar.

Em seguida, o auxílio foi estendido para a Justiça do Trabalho, Militar, e os demais Tribunais de Justiça e membros do Ministério Público.

No final do ano passado, uma ação popular pressionou o ministro para uma decisão de mérito.

Mas Fux disse que uma ação desse gênero não poderia questionar uma decisão judicial dele próprio. Desde então, vários recursos foram impetrados sem sucesso.

Imbróglio antigo

No pedido da AMB, a associação considerou que um decreto de 2010 abriu a possibilidade de conciliação para controvérsias jurídicas entre órgãos da administração federal.

Os magistrados disseram ao ministro Fux que, em 2000, o então ministro do STF Nelson Jobim deferiu uma liminar determinando a extensão do auxílio-moradia pago a parlamentares a toda a magistratura federal.

O que lastreou a decisão foi a Lei de Equivalência, de 1992.

Ainda segundo a AMB, em 2002, uma nova lei atualizou os valores dos vencimentos da magistratura e determinou a incorporação de qualquer verba sob questionamento administrativo ou judicial.

Por isso, os magistrados acreditam que “se houve uma possibilidade de solução legislativa que resolveu o impasse jurídico à época (...) há de submeter o presente caso ao órgão de arbitragem”.

CUSTOS

Neste ano, a União deverá pagar R\$ 831 milhões com o auxílio-moradia na administração pública federal.

Em 2017, foram R\$ 817 milhões. O pagamento do benefício gerou controvérsias depois de uma série de reportagens da **Folha** que revelaram magistrados e funcionários públicos que recebiam o auxílio mesmo tendo imóvel no local onde trabalham.

A verba é paga como indenização e não como remuneração. Com essa manobra, os salários escapam ao cumprimento do teto salarial do funcionalismo público hoje definido em R\$ 33,7 mil.

Diante disso, a Receita Federal já adota o entendimento de que essa verba foi incorporada ao salário por servidores que usufruem do benefício tendo imóvel no local onde estão lotados.

Nesses casos, o fisco atuou os magistrados exigindo o pagamento do imposto devido sobre a verba paga.

22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Em novo bate-boca, Barroso diz que Gilmar tem 'pitadas de psicopatia'

Ministro do Supremo fez longa réplica após colega fazer crítica sobre votação sobre aborto

Membro do tribunal acusou magistrado de desmoralizar corte e agir por interesses alheios ao da Justiça

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

Seis meses depois de protagonizar uma briga com ofensas no plenário do Supremo Tribunal Federal, os ministros Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes tiveram uma nova discussão dura em meio a um julgamento.

Durante a sessão desta quarta (21), Barroso disse que o colega é uma mistura do mal com o atraso, que desmoraliza a corte e sugeriu que Gilmar age por interesses estranhos à Justiça.

Gilmar rebateu, dizendo que Barroso deveria fechar "seu escritório de advocacia". Barroso já foi sócio de um escritório de advocacia, do qual saiu quando assumiu a cadeira no STF.

Em outubro de 2017, Barroso acusou Gilmar de ter "parceria com a leniência em relação à criminalidade do colarinho branco" e disse que ele "muda a jurisprudência de acordo com o réu".

Na ocasião, ouviu de Gilmar que ele, Barroso, foi o responsável por soltar o petista José Dirceu. E também ouviu como resposta: "Não sou advogado de bandidos internacionais", em referência ao italiano condenado Cesare Battisti, para quem Barroso advogou antes de virar ministro.

Desta vez, no entanto, a presidente da corte, Cármen Lúcia, interrompeu a discussão e chamou o intervalo.

Ela seguiu a "dica" que o vice-presidente do STF, Dias Toffoli, deu para cortar a discussão. Com um movimento de cabeça e com as mãos, Toffoli fez um gesto para Cármen Lúcia interromper o bate-boca.

A discussão ocorreu durante a votação de uma ação movida pela Ordem dos Advogados do Brasil contra doações ocultas em campanhas eleitorais. Gilmar voltou a criticar a proibição de empresas doarem para políticos — assunto que, com frequência, costuma abordar em plenário.

Ele já havia criticado a elaboração da pauta de julgamentos feita por Cármen Lúcia e a retirada da pauta desta quinta (22) das ações que tratam de auxílio-moradia para juízes, sob relatoria de Luiz Fux.

Em determinado momento, Gilmar criticou Barroso

por ter aprovado na Primeira Turma (composta por cinco ministros), e não no plenário (formado pelos 11), sua tese de que aborto até o terceiro mês de gravidez não é crime. A ação era de relatoria de Barroso e foi votada na turma em novembro de 2016.

"Ah, agora eu vou dar uma de esperto e vou conseguir a decisão do aborto, de preferência na turma com dois, com três ministros", disse Gilmar. Foi então que Barroso cortou a fala de Gilmar e disse que ele não tem ideias ou propostas, mas apenas ataca os colegas.

"Me deixa de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível. Isso não tem nada a ver com o que está sendo julgado. É um absurdo Vossa Excelência aqui fazer um comício cheio de ofensas, grosserias. Já ofendeu a presidente, já ofendeu o ministro Fux, agora chegou a mim", interrompeu Barroso.

"O senhor é a mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia", disse Barroso a Gilmar. "A vida para Vossa Excelência é ofender as pessoas. Qual a sua ideia? Qual sua proposta? Vossa Excelência é uma vergonha, é uma desonra para o tribunal. Vossa Excelência, sozinho, desmoraliza o tribunal. Está sempre atrás de algum interesse que não o da Justiça", continuou.

CONTINUA

22 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ao que Gilmar começou a responder, Cármen Lúcia chamou o intervalo. O ministro não parou de falar. "Eu continuo com a palavra, presidente. Eu vou recomendar ao ministro Barroso que feche seu escritório de advocacia", disse Gilmar.

A sessão foi suspensa em seguida. Os magistrados foram para a sala de lanches, ao lado do plenário. Não ficaram na mesma roda de conversa, mas a situação se acalmou e não discutiram mais quando a sessão foi retomada.

“ Agora eu vou dar uma de esperto e vou conseguir a decisão do aborto, de preferência na turma com dois, três ministros. Aí a gente faz um 2 x 1

GILMAR MENDES

Me deixa de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível. Uma mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia. (...) Vossa Excelência não consegue articular um argumento. (...) Não tem nenhuma ideia, só ofende as pessoas. Qual é a sua ideia? Qual é sua proposta? Nenhuma. É bÍlis, é ódio, mau sentimento. Vossa Excelência é uma desonra para o tribunal. Vossa Excelência, sozinho, desmoraliza o tribunal. É muito penoso para todos nós termos que conviver com Vossa Excelência aqui. Não tem ideia, não tem patriotismo, está sempre atrás de algum interesse que não o da Justiça

LUÍS ROBERTO BARROSO

Eu vou recomendar ao ministro Barroso que feche seu escritório de advocacia

GILMAR MENDES

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Supremo ou pequeno

Críticas foram recebidas com descaso. Ninguém acha o Supremo mais supremo do que o próprio Supremo

22 MAR 2018

A DECISÃO do Supremo, esperada hoje, sobre o habeas corpus preventivo contra a prisão antecipada de Lula, projetará reflexos de muitos aspectos em muitas direções. Mas nenhuma apagará as sequelas da divergência, dentro e fora do tribunal, em torno da prisão antes de esgotados os recursos dos réus. Como o Supremo autorizou em contraste com o que lhes assegura da Constituição.

A divergência contém gravidade por si mesma, tratando-se de questões de liberdade e de justiça (há reparo possível para o preso depois absolvido?). A presidente do Supremo, Cármen Lúcia, deu à divergência um caráter que a agravou: o de combinação de afronta ao Supremo e de enfrentamento político. Recente frase sua sintetiza tal visão: "Eu não me submeto à pressão".

A permissão de prisões já na segunda instância de julgamento e recurso, dada pelo Supremo em 2016, recebeu críticas desde o primeiro momento, de advogados, juristas, magistrados, políticos, religiosos e jornalistas. Organizações representativas entraram com recursos contra a decisão, por seu conflito com a garantia constitucional de que ninguém será considerado condenado e preso antes de esgotadas suas possibilidades de recurso. É fácil perceber aí uma proteção, não só para o réu, como para a própria Justiça contra deformações e erros judiciais.

As críticas foram recebidas com o habitual descaso. Ninguém acha o Supremo mais supremo do que o próprio Supremo. Mais avançados do que as críticas, alguns ministros do tribunal tornaram público o desejo de ver a permissão rediscutida.

De sua parte, se de início transpareceu concordar, Cármen Lúcia adotou súbita rigidez contra o agendamento do tema. O ministro Marco Aurélio Mello liberou em dezembro, para julgamento, duas ações sobre a permissão. Ficaram na mesa da presidente. Nos últimos três meses, seu argumento básico para essas atitudes diz que "rediscutir um assunto decidido seria apequenar o Supremo".

Considerar que divergências, críticas e desejo de rediscutir constituem pressão é bem pouco democrático, se chegar a esse pouco. Casuística, incentivada por uma prática de direito e de justiça cujo sucesso propagado não esconde sua vocação fascistoide, a permissão dada pelo Supremo tem uma natureza polêmica explícita até nos seus números: 6 votos a 5. Diferença por voto de minerva. Da presidente Cármen Lúcia. Como resultado, nada é mais rediscutível do que esse casuismo evidente e comprometedor.

Se rediscutir uma decisão pequena, é o caso de lembrar que, do Direito Romano, ao que a presidente do Supremo deve aplicar, ela o recebeu de milênios de discussão e reconsideração jurídicas. A Constituição pela qual o Supremo deve zelar rediscutiu, em 1988, os princípios constitucionais passados, e hoje tem apenas a idade dos moços que chegam aos 30 anos.

Se o direito é uma ciência, das ciências jurídicas, eis algo que vale não só para o direito: a ideia de revisão está implícita no conceito de ciência.

Qualquer que seja a decisão do Supremo sobre prisões antes de

ultrapassados os recursos legais, sua tradução para a atual crise, e mesmo para a realidade brasileira em geral, só pode ser uma destas: "A Constituição é para ser cumprida" ou "Dane-se mais uma".

Ao encerrar por aqui, agradeço aos ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso pela violência com que se atacam na sessão plenária do Supremo.

Comprova que a divergência foi levada, só por casuismo político, a um ponto que, isso sim, a muitos olhos e ouvidos cidadãos apequena o Supremo.

22 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Poder dos pais na administração de bens dos filhos menores não é absoluto

O poder dos pais em relação ao usufruto e à administração dos bens dos filhos menores não é absoluto. Em caráter excepcional, é possível que o filho aja em nome de prestação de contas, fundamentada na suspeita de abuso de direito por parte dos pais.

O entendimento foi manifestado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar recurso que teve origem no pedido de um filho para que sua mãe adotiva prestasse contas do período em que administrou a pensão

recebida desde a morte de seu pai até que ele atingisse a maioridade.

Segundo o filho, mesmo o benefício tendo sido depositado em conta corrente durante cinco anos, a mãe o deixou abandonado e ele não recebeu nenhum valor para custear alimentação, vestuário e outras necessidades, fato que configuraria abuso de direito.

O juízo de primeiro grau extinguiu o processo sem resolução de mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, já que entendeu não ser possível pedir prestação de

contas a quem não tem o dever de prestá-las. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, porém, cassou a sentença para determinar o regular processamento do feito.

De acordo com o ministro Marco Aurélio Bellizze, relator do recurso no STJ, o pai e a mãe, “enquanto no exercício do poder familiar, são usufrutuários dos bens dos filhos (usufruto legal), bem como têm a administração dos bens dos filhos menores sob sua autoridade”, nos termos do artigo 1.689, incisos I e II, do Código Civil.

Rádio comunitária não pode veicular propaganda comercial

Rádios comunitárias existem para promover atividades socioculturais em determinadas comunidades. Como têm tratamento tributário especial, não podem veicular propaganda paga, mas somente transmitir patrocínio sob a forma de apoio cultural, pois

do contrário teriam privilégio em relação a outras emissoras comerciais.

Assim entendeu a 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao negar recurso da Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de

Horizontina, inconformada com a decisão que a impediu de veicular propaganda comercial na programação diária da emissora.

O caso foi ajuizado pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Rio Grande do Sul (Sindirádio).

22 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cármen decide discutir execução antecipada com HC de Lula

O Supremo Tribunal Federal precisa urgentemente julgar as duas ações que tratam sobre prisão antecipada antes do trânsito em julgado da condenação para acabar com a insegurança jurídica. Foi o que disse nesta quarta-feira (21/3) o ministro Marco Aurélio, em manifestação no início da sessão Plenária. Ele desistiu de apresentar questão de ordem para que o colegiado decidisse sobre a inclusão ou não do assunto em pauta depois que a presidente, ministra Cármen Lúcia, anunciou que a sessão desta quinta-feira (24/3) será dedicada a discutir o Habeas Corpus do ex-presidente Lula, que discute a questão.

“Não vou fazer a questão de ordem diante do anúncio de vossa excelência, porque poderemos prestar a jurisdição no dia de amanhã”, disse Marco Aurélio. Com isso, o Supremo deixará de discutir a constitucionalidade em tese do artigo 283 do Código de Processo Penal, que proíbe a prisão antes do trânsito em julgado da condenação, exceto em casos de flagrante ou medida cautelar.

22 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS



Maria da Penha visita a Casa da Mulher Brasileira

Ativista-símbolo do combate à violência contra a mulher, Maria da Penha (foto) visita hoje a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, uma das primeiras unidades do Brasil de assistência especializada no atendimento a mulheres em situação de risco. Vítima de violência perpetrada pelo próprio marido, a luta da farmacêutica por Justiça lhe rendeu reconhecimento dentro e fora do país: foi reconhecida como "mulher coragem" pelo governo dos EUA e batizou a lei brasileira de combate à violência contra mulheres.

Segundo Terezinha Beraldo Pereira Ramos, assessora de Direitos Humanos e coordenadora de Políticas para Mulher de Curitiba, o pedido da visita foi da própria Maria da Penha. "Essa visita evidencia a luta pela garantia de direitos na nossa capital", diz a coordenadora. "É muito representativo tê-la aqui neste espaço que é 100% dedicado ao combate da violência contra mulheres", concluiu Terezinha. ■

22 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Momentos de tensão no Judiciário

O Poder judiciário brasileiro vive um momento decisivo e como consequência, de muita tensão. O Supremo Tribunal Federal tentou evitar, mas ocorreu o inevitável: terá que decidir sobre a prisão ou não de Lula. O TR4 julga os recursos na

próxima terça-feira e já deu todas as pistas de que não vai acatar as alegações da defesa do ex-presidente. Desta forma, teoricamente, Sérgio Moro pode decretar a prisão de Lula na terça-feira mesmo.

Diante deste cenário, alguns ministros

do Supremo acharam que deveriam dar a palavra final, antes que ela fosse cobrada pela sociedade. Ou seja, hoje ainda os ministros podem definir se Lula virá para Pinhais ou poderá disputar a eleição.

A tensão é tanta, entre os ministros,

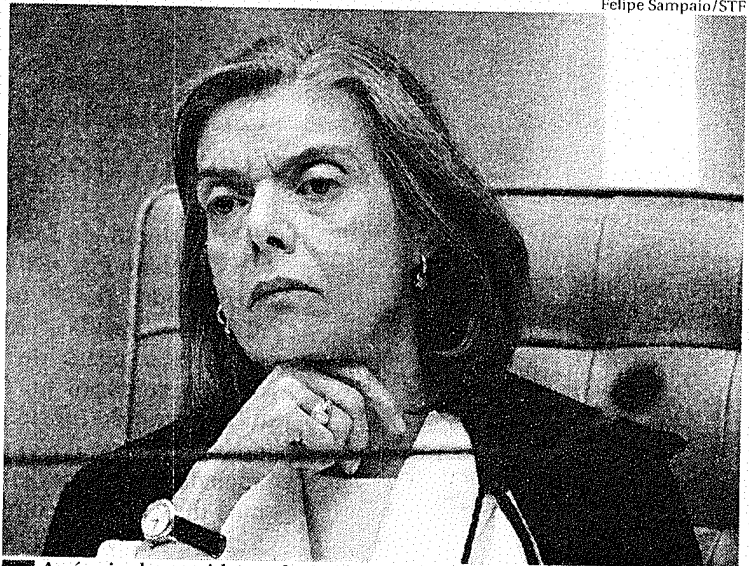
que Luiz Roberto Barroso e Gilmar Mendes trocaram ofensas de forma acalorada e obrigaram a presidente a interromper a sessão. Cena inimaginável até pouco tempo, uma vez que o STF se comportava como uma espécie de sociedade secreta. ●

Supremo pode definir hoje o futuro de Lula

Habeas corpus preventivo pode livrar ex-presidente da cadeia

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcou para hoje o julgamento do habeas corpus preventivo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o qual ele pretende impedir sua prisão após condenação em segunda instância no caso do triplex no Guarujá (SP). O anúncio do julgamento foi feito, segundo Cármen Lúcia, "pela urgência" do pedido de liberdade.

No habeas corpus, Lula requer que lhe seja garantido o direito de recorrer em liberdade até o trânsito em julgado do processo, quando não cabem mais recursos nem mesmo nas Cortes Superiores. O julgamento ocorrerá em sessão ordinária marcada para as 14 horas. Logo depois do anúncio, o ministro Marco Aurélio Mello pediu que sejam julgadas as duas Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs) de sua relatoria que tratam sobre a possibilidade de pessoas condenadas em segunda instância



Felipe Sampaio/STF

Anúncio da presidente do Supremo foi motivado "pela urgência" do pedido de liberdade

pela Justiça comecem de imediato a cumprir suas penas, antes do trânsito em julgado.

"Fica o apelo que faço como relator para que liquidemos e afastemos esse impasse que só gera insegurança jurídica", disse ele, referindo-se às decisões con-

flitantes de ministros da corte sobre o assunto. "Ao contrário do que foi veiculado, não é desejo meu ressuscitar a matéria. Simplesmente cumpro o dever de, aparelhados os processos reveladores dessas duas ações diretas, liberá-las", acrescentou Mello. ●

22 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministros "batem boca" durante sessão



A sessão de ontem do Supremo Tribunal Federal (STF) foi suspensa duas horas depois de iniciada devido a uma troca de acusações entre os ministros Luiz Roberto Barroso e Gilmar Mendes. Barroso reagiu a uma fala de Mendes, que criticava decisões do STF. "Claro que continua a haver graves problemas. É preciso que a gente denuncie isso, que a gente anteveja esse tipo de manobra. Porque não se pode fazer isso com o Supremo Tribunal Federal", disse Mendes.

Depois disso, Barroso se insurgiu contra o pronunciamento do colega. "Me deixa de fora desse seu mau sentimento, você é uma pessoa horrível, uma mistura do mal com atraso e pitadas de psicopatia. Isso não tem nada a ver com o que está sendo julgado. É um absurdo vossa excelência vir aqui fazer um comício cheio de ofensas, grosserias. A vida para vossa excelência é ofender as pessoas, não tem nenhuma ideia, nenhuma, nenhuma, só ofende as pessoas", disse Barroso. ●

Fux suspende julgamento de auxílio-moradia no STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux suspendeu ontem o julgamento das ações sobre o auxílio-moradia que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo a magistratura nacional e o Conselho Nacional de Justiça. Fux acatou pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para que o processo no Supremo fosse suspenso e submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à AGU.

O processo na AGU pode-

rá durar até seis meses, dando sobrevida aos benefícios dos magistrados. Segundo a reportagem apurou, os ministros estabeleceriam algumas condições, como priorizar o benefício a juízes que trabalham fora de suas cidades. O pagamento do benefício gerou controvérsias depois de uma série de reportagens da Folha de S.Paulo que revelaram magistrados e funcionários públicos que recebiam o auxílio mesmo tendo imóvel próprio na cidade onde trabalham. ●

22 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF-4 julgará recurso de Lula na segunda-feira

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) vai julgar a partir das 13h30 de segunda-feira (26) o recurso apresentado pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva contra decisão que aumentou a pena do ex-presidente no caso do triplex em Guarujá (SP). Em 24 de janeiro deste ano, os três desembargadores que compõem a 8ª Turma do TRF-4 mantiveram a condenação de Lula na primeira instância e ainda aumentaram a pena para 12 anos e um mês de prisão. Por decisão do próprio tribunal, Lula pode ser preso quando acabarem os recursos no TRF-4.

Na primeira instância, o juiz federal Sérgio Moro havia condenado Lula a nove anos e seis meses de prisão. Como a decisão dos desembargadores do TRF-4 foi unânime, os advogados de Lula puderam apresentar apenas embargos de declaração, recurso que pede esclarecimentos sobre a sentença e não possibilita mudança do resultado. Farão o julgamento os mesmos desembargadores da 8ª Turma: João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus.

Moro determina cobrança de caução para visitas a triplex

O juiz Sérgio Moro determinou nesta quarta-feira (21) a cobrança de R\$ 1 mil de caução a quem quiser visitar o triplex em Guarujá, no litoral paulista, atribuído pelo Ministério Público Federal (MPF) ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O apartamento, avaliado pela Justiça em R\$ 2,2 milhões, foi colocado em leilão público também por ordem de Moro. A primeira data para venda será o dia 15 de maio, às 14h, e a segunda está marcada para 22 de maio, no mesmo horário.

A decisão atende a um pedido do leiloeiro, que alegou no processo que a procura tem sido muito grande. "Apesar da curiosidade que o imóvel deve suscitar, é necessário limitar as visitas aqueles com real interesse na aquisição do imóvel", afirmou Moro no despacho. ■

22 MAR 2018

BEMPARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

Beto Richa reconduz procurador-geral

Após uma semana de suspense, o governador Beto Richa (PSDB) assinou ontem o decreto de nomeação de Ivonei Sfoggia como procurador-geral de Justiça do Paraná. Sfoggia foi o mais votado na eleição interna do Ministério Público (MP-PR). Ele recebeu 625 votos, seguido por Leonir Battisti (427) e Marcos Bittencourt Fowler (419).

A demora motivou rumores de que Richa poderia indicar outro nome que não o

mais votado na eleição interna do MP por estar descontente com a atuação de Sfoggia. Por lei, o governador não é obrigado a nomear o mais votado, podendo escolher qualquer um dos três nomes indicados.

O procurador-geral de Justiça é a maior autoridade do Ministério Público Estadual. Como chefe da instituição, tem mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução ao cargo. Eleito pela primeira

vez em 2016, Sfoggia seguirá na função até 2020.

Sfoggia é integrante do Ministério Público há 28 anos. Ingressou na instituição como promotor substituto em São José dos Pinhais, em 1990. Foi titular nas comarcas de Dois Vizinhos, Morretes, Paranaíba, Pato Branco e Curitiba, onde atuou na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, e coordenou os Caops da Saúde e das Comunidades.

Arnaldo Alves/AEnotici



Sfoggia: mais votado

22 MAR 2018

BEMPARANÁ

Maria da Penha

Ativista-símbolo do combate à violência contra a mulher, Maria da Penha visita, hoje, a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, uma das primeiras unidades do Brasil de assistência especializada no atendimento a mulheres em situação de risco. Vítima de violência perpetrada pelo próprio marido, a luta da farmacêutica por Justiça lhe rendeu reconhecimento dentro e fora do país: foi reconhecida como "mulher coragem" pelo governo dos EUA e batizou a lei brasileira de combate à violência contra mulheres. Segundo Terezinha Beraldo Pereira Ramos, assessora de Direitos Humanos e coordenadora de Políticas para Mulher de Curitiba, o pedido da visita foi da própria Maria da Penha. "Essa visita evidencia a luta pela garantia de direitos na nossa capital", diz a coordenadora. "É muito representativo tê-la aqui neste espaço que é 100% dedicado ao combate da violência contra mulheres."

22 MAR 2018

BEMPARANÁ

Moro

Na próxima segunda-feira, o programa Roda Viva da TV Cultura receberá o juiz federal Sergio Moro, ao vivo, a partir das 22h15. Esta será a primeira vez que Moro dará uma entrevista tão longa em programa de televisão. Os 90 minutos de entrevista, com a participação de cinco jornalistas, acontecem no mesmo dia em que o embargo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado a 9 anos de meio de prisão por Moro, serão julgados no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que ampliou a pena aplicada pelo juiz de primeira instância para 12 anos e meio de cadeia.

Lula

Moro tem como premissa não falar em entrevista sobre casos ainda sob sua responsabilidade. Ele comenta somente casos já sanados de sua instância. Por isso, é possível que não comente o caso de Lula, mesmo que pressionado pelos cinco jornalistas.

Contratação

Por ter contratado um servidor municipal de forma irregular, com desvio de função, o ex-prefeito de Campo Largo (região metropolitana de Curitiba), Edson Basso (PSB) foi condenado por improbidade administrativa. A decisão é da 2ª Vara da Fazenda Pública em resposta à ação do Ministério Público.

Vigia

De acordo com o MP, o então prefeito nomeou, em 2005, um funcionário para a função de chefe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, em um cargo comissionado. O servidor, porém, exercia atividades de vigia, referente a cargo que deveria ser de provimento efetivo, com a realização de concurso público. O MP destaca que a situação foi reconhecida como ilegal pela Justiça do Trabalho, em ação proposta pelo ex-servidor público na qual o município foi condenado. O ex-prefeito terá que ressarcir os cofres públicos em R\$ 33,3 mil.

Má-fé

O procurador do município de Quedas do Iguaçu Eloy Dirceu Giraldi recebeu multa de R\$ 3.933,20 por litigância de má-fé, em razão da alteração sobre a verdade dos fatos em denúncia contra a prefeita desse município da Região Sudoeste do Estado, Marlene Fátima Manica Revers (gestão 2017-2020), encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado. O TCE determinou ainda a realização de auditoria nos gastos com pessoal da prefeitura em 2016, na gestão do ex-prefeito Edson Jucemarr Hoffmann Prado (gestão 2013-2016).

Moro impõe caução para tríplex

O juiz federal Sérgio Moro estipulou a cobrança de R\$ 1 mil para quem quiser visitar o triplex atribuído ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O leilão do imóvel, pivô da condenação do petista a 12 anos e um mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, está marcado para os dias 15 e 22 de maio. A determinação do magistrado ocorreu após o leiloeiro informar que “a procura por visitação do imóvel tem sido intensa” e sugerir um caução de R\$ 2,2 mil “com a devolução do dinheiro após a visita”.

“Estamos recebendo um grande número de solicitações de interessados na visitação, motivo de preocupação com os riscos de eventuais danos que possam ser causados no imóvel, bem como, possíveis transtornos aos demais condôminos causado pelo grande número de visitantes ao prédio, justamente por ser notório e evidente, que grande parte desses interessados é formada apenas por ‘curiosos’ haja vista, a repercussão do caso”, informou o leiloeiro.

HORRÍVEL Bate-boca leva sessão a ser suspensa

Os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso protagonizaram um intenso bate-boca no Supremo Tribunal Federal (STF). Mendes mencionou a votação que decidiu que não é crime a interrupção da gravidez até o 3º mês de gestação, relatado por Barroso.

“Ah, agora vou dar uma de esperto e vou conseguir a decisão do aborto”. De preferência na turma com três ministros, aí fazemos um dois a um”, disse Gilmar. Barroso, então, interrompeu Gilmar e afirmou que o ministro é “uma pessoa horrível”. “Me deixe de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível. Isso não tem nada a ver o que está sendo julgado”, disse Barroso. “A vida para vossa excelência é ofender as pessoas. Vossa excelência é uma desonra para todos nós. Vossa excelência desmoraliza o tribunal. Já ofendeu a presidente (Cármen Lúcia), ofendeu o ministro Fux, e agora me ofende. O senhor é a mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia”, disse Barroso.

22 MAR 2018

BEMPARANÁ

Após impasse, STF decide julgar recurso de Lula hoje

Ex-presidente tenta evitar prisão por condenação na segunda instância

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, iniciou a sessão de ontem marcando para hoje o julgamento de mérito do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista tenta evitar a prisão após julgados os recursos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), o que acontece na próxima segunda-feira.

Durante a sessão de ontem do STF, o ministro Marco Aurélio afirmou que estava pronto para apresentar questão de ordem sobre o tema, para que fosse marcada a data de julgamento das ações que discutem prisão após condenação em segunda instância. Mas, com o anúncio de Cármen, o ministro afirmou que não faria mais, justificando que a questão será discutida amanhã, durante o julgamento do habeas corpus.



Cármen Lúcia: STF sob pressão

Mesmo após a ministra Cármen Lúcia marcar data de julgamento, o ministro Gilmar Mendes externou uma série de críticas em relação à condução da pauta do plenário pela presidente da Corte. Mendes disse entender que “deveríamos discutir já as ADCs (Ações Declaratórias de Constitucionalidade) que tratam da pri-

ção após condenação em segunda instância”.

“É um processo objetivo que já estava com pauta suscitada pelo eminente relator (Marco Aurélio Mello). E eu acho que estamos vivenciando no Brasil umas falsas questões. Eu estou há 15 anos e eu nunca vi problema para pautar qualquer processo”, disse ele.

Em seguida, Gilmar Mendes disse que o tema da pauta tem de ser discutido em sessão administrativa. “Temos que na sessão administrativa ajustar (o controle da pauta)”, disse Gilmar Mendes.

O ministro Luiz Fux disse concordar com uma discussão sobre a pauta, mas defendeu Cármen Lúcia dizendo que a “antecedência significa dizer que nós não vamos julgar nada açodadamente”.

TRF decide sobre embargo na segunda

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região vai julgar o embargo de declaração do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na próxima segunda-feira, às 13h30. Ontem, o processo eletrônico registrou: “incluído em mesa para julgamento”. O recurso é decisivo para Lula, cada vez mais perto da prisão da Operação Lava Jato. Condenado a 12 anos e um mês de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso triplex, o ex-presidente tenta na Corte sua cartada mais importante. Os advogados do petista entregaram o embargo de declaração no dia 20 de fevereiro contra o acórdão do Tribunal da Lava Jato. Por meio do recurso, sua defesa questiona “obscuridades e omissões” no acórdão do TRF-4 que lhe impôs a pena de prisão em janeiro. Cabe ao relator da Lava Jato na Corte, desembargador João Pedro Gebran Neto, elaborar um relatório e seu voto e marcar a data para julgamento da 8ª Turma. Este recurso não tem revisor.

22 MAR 2018

TRIBUNA DO PARANÁ



Sem defesa

O júri popular do ex-tenente da Polícia Militar acusado de assassinar o major Pedro Plochanski (foto), em 2005, foi adiado. O julgamento aconteceria às 9h de hoje, mas o advogado de defesa do réu renunciou. A informação foi divulgada pelo Ministério Público do Paraná. Ainda não há uma nova data prevista para o julgamento.

Na época do crime, o major assassinado era comandante do 13.º Batalhão da PM, no bairro Capão Raso e estava investigando policiais que teriam cometido crimes. Segundo investigações, o ex-tenente teria feito os disparos que vitimaram o comandante.

Os disparos foram feitos com uma metralhadora calibre .9 ml enquanto Plochanski se dirigia do batalhão para casa, no bairro Umbará. O major estava fardado ao ser assassinado e portava sua pistola funcional. No local do crime a perícia recolheu 20 cápsulas da metralhadora. No Instituto Médico Legal (IML) foram constatadas perfurações no pescoço, peito, perna, braço e barriga da vítima.

Além do ex-tenente, outro policial militar estaria envolvido no assassinato do major. Ele estaria dirigindo o veículo que conduziu o acusado e respondia o processo em liberdade. O PM apontado como motorista do ex-tenente foi morto em janeiro de 2012 em confronto com a Polícia Civil.

Julgamento de PM acusado de matar major é adiado após renúncia de advogado.

22 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O périplo do condenado



Em várias ocasiões, o sr. Lula da Silva tem reiterado um desejo. Ele gostaria que a lei não fosse aplicada em seu caso – que a condenação em segunda instância por crime de lavagem de dinheiro e corrupção passiva não o deixasse inelegível – para que ele pudesse ser candidato nas próximas eleições. O ex-presidente acha que é o povo quem deveria julgá-lo, e não a Justiça.

Num Estado Democrático de Direito, é absolutamente inaceitável o pedido de Lula, já que todos estão igualmente submetidos à lei. Não cabem exceções ao princípio da igualdade. Seja qual for a história, a origem ou o patrimônio, todos são iguais perante a lei.

É inadmissível, portanto, que o sr. Lula da Silva queira passar por cima da Lei da Ficha Limpa e se candidatar à Presidência da República. Há contra ele uma unânime condenação do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4.^a Região. No entanto, o seu desejo de ser julgado pelo povo pode, em parte, ser atendido. Na verdade, ele já vem se realizando, ainda que não seja na forma como o petista gostaria. A avaliação popular de Lula da Silva pode ser aferida, por exemplo, na chamada Caravana Lula pelo Brasil, que agora passeia pelo Rio Grande do Sul. Tem sido um rotundo fracasso.

No ano passado, Lula e sua turma percorreram cidades do Nordeste e Sudeste. Agora, a previsão é de visitar 11 cidades gaúchas. Se, no Nordeste, o resultado já havia ficado muito aquém do esperado, no Rio Grande do Sul a viagem de Lula degradingolou vergonhosamente, a começar pela própria pauta da caravana.

Em 2017, Lula era um réu tentando se lançar como pré-candidato à Presidência da República. Agora, o Direito Penal ganhou especial destaque na agenda petista. Ainda que estejam previstos atos de mobilização em defesa da candidatura de Lula da Silva, já não se pode garantir que a eleição presidencial continua a ser o tema prioritário da viagem. A preocupação da tigrada é mais modesta. Não é saber se Lula da Silva chegará ao Palácio do Planalto, mas por quanto tempo mais ele conseguirá manter-se fora da cadeia.

Na realidade, o problema principal da caravana petista pelo Rio Grande do Sul é a ausência dos supostos apoiadores de Lula. A militância não tem comparecido. Muito mais que elucubrações teóricas ou pesquisas de opinião, a ausência de povo nos atos petistas é o fiel termômetro do juízo que o eleitor faz atualmente de Lula. A etapa gaúcha da caravana confirma que as pessoas estão bem cientes de quem é Lula da Silva – um político condenado por lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Falta militância, mas tem sobrado protesto por onde Lula passa. Em Bagé, ponto de partida da caravana, produtores rurais saíram às ruas com cavalos, tratores e “pixulecos”, os bonecos que retratam Lula vestido de presidiário. Levavam cartazes de “Lula Ladrão”. O ex-presidente petista limitou-se a chamar os manifestantes de “direita fascista”. Também houve protesto em Santa Maria e Santana do Livramento.

Nesta última cidade, Lula reuniu-se com os ex-presidentes do Uruguai e do Equador, Pepe Mujica e Rafael Correa. A baixa presença de militantes causou-lhe constrangimento. O que devia ser um ato de resistência e demonstração de força serviu para mostrar que cada vez menos gente está disposta a apoiar Lula.

A ausência de povo na caravana deveria ser uma ocasião para Lula e o PT reconhecerem que estão muito distantes dos anseios da população, que cometeram muitos erros e provocaram uma enorme crise no País. No entanto, a retórica petista continua exatamente a mesma, na velha matraca do “nós” contra “eles”. E ainda por cima seguem culpando os outros por seus próprios equívocos. Com a desfaçatez de sempre, Lula disse que “o ódio foi disseminado e hoje nós temos que reaprender a dialogar democraticamente. E é isso que estou tentando fazer com as caravanas”.

Parece que a hora de Lula dialogar com o povo já se esgotou. Restam poucos interessados em ouvi-lo. O momento está mais propício para dar explicações à Justiça.

22 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STF já tem maioria para manter veto a doações ocultas

Nove dos 11 ministros da Corte entendem que partidos devem informar origem de recursos repassados a candidatos

Amanda Pupo
Teo Cury / BRASÍLIA

Em sessão plenária realizada ontem, o Supremo Tribunal Federal formou maioria para manter proibidas as doações ocultas na prestação de contas dos candidatos e dos partidos. A decisão foi tomada a partir de uma ação apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra trecho da minirreforma eleitoral, de 2015, que havia permitido que doações ocorressem sem a individualização de quem repassou o valor.

Os ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello votaram todos contra a doação oculta. O plenário retoma hoje o julgamento com os votos de Celso de Mello e de Cármen Lúcia, presidente da Corte.

A primeira análise da ação ocorreu em novembro de 2015,

● **'Transparência'**
"O que se tenta a rigor é tentativa obtusa de burlar uma regra de transparência que deve presidir o sistema de prestação de contas."

Luiz Fux
MINISTRO DO STF



quando o plenário do STF atendeu ao pedido da OAB de forma cautelar. Por isso, nas eleições de 2016 já era obrigatória a identificação do vínculo entre doadores e candidatos.

Relator da ação, o ministro Alexandre de Moraes afirmou durante seu voto que as normas que regem a transparência e a responsabilidade política não permitem essa prática. "Não é possível que se amplie a atuação invisível desses atores, conhecidos como grupos de pressão. Eles não podem ficar sem fiscalização", disse.

Controle. Para a OAB, a regra retira do eleitor o direito de conhecer informações indispensáveis para "formação de sua convicção" e restringe o controle dos órgãos competentes, como a Justiça, o Ministério Público e a Polícia Federal.

Ministro do STF e também presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luiz Fux disse que a Corte Eleitoral já prevê a individualização das doações, e que esse reconhecimento faz "cair por terra qualquer argumento de sua impossibilidade prática".

"O que se tenta a rigor é tentativa obtusa de burlar uma regra de transparência que deve presidir o sistema de prestação de contas", completou Fux.

Para o ministro Ricardo Lewandowski, o anonimato e o sigilo representam práticas "incompatíveis" com os princípios democráticos e republicanos. Já a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou que a posição aprovada ontem pelo do STF dará segurança ju-

rídica às declarações das campanhas eleitorais deste ano.

TJ barra ação sobre doação do Morumbi

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) julgou como improcedente a ação movida pela Prefeitura da capital contra o São Paulo Futebol Clube em 2016, que pedia a nulidade da doação do terreno do estádio do Morumbi, assinada na década de 50. A Procuradoria Geral do Município alega que a área, cedida ao clube pela imobiliária que loteou a região na época, tinha sido destinada a uso público na aprovação do empreendimento.

Na decisão, a juíza Maria Spaoloni aponta a prescrição de uma possível anulação do negócio. Em seu entendimento, a ação deveria ter sido movida até 20 anos depois do acerto.

Cabe recurso por parte da Prefeitura que, procurada pelo Estado, ainda não se pronunciou. A sentença é vista como uma vitória no São Paulo, que poderia ter problemas caso a ação fosse aceita pelo TJ. Uma das consequências poderia ser que a doação do terreno perdesse valor e a Prefeitura passaria a ter direito de exigir que o São Paulo comprasse a área - ou até poderia tirar o clube do local. /M.L.

22 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Tristeza pode ter fim?

Ary Oswaldo Mattos Filho lembra, como bem sentenciou Thomas Jefferson, que o Poder Judiciário não detém nem a espada nem a bolsa. “Portanto, tem que manter a dignidade e o autor-respeito que ele tem que se dar”, ressalta o professor, criador da Faculdade de Direito da FGV.

Não tem feito nenhuma das duas coisas.

Com as brigas no STF, mais o Poder Judiciário desmoralizado por greves na defesa de penduricalhos, o terceiro poder cai na vala comum em que já se encontram o Executivo e o Legislativo.

Brigam concordando

O pior é que o bate-boca entre Gilmar e Barroso se deu no meio de um julgamento que era... ponto pacífico no Supremo. Ministros decidiam contra as doações ocultas de campanha.

Alexandre de Moraes, Fachin, Rosa Weber, Barroso, Fux, Toffoli e Lewandowski já haviam formado maioria. Gilmar acompanhou.

Você também!

No plenário do STF, Gilmar se dirigiu a Cármen Lúcia na tentativa de lembrar há quantos anos se conhecem. “Não quero entregar a idade de Vossa Excelência”, disse ele. “E nem eu a sua!”, rebateu a ministra. “Não é só a minha que não pode ser revelada!”

COLUNA DO ESTADÃO

● **Registro.** Luís Roberto Barroso enviou ontem carta à ministra Cármen Lúcia na qual informa que se desligou do escritório Luís Roberto Barroso & Associados (atual Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados) “em data anterior à posse na Corte”, em 2013.

● **Documentado.** Ele anexou na carta pedido feito na época para que nenhuma ação julgada pelo escritório fosse encaminhada para sua relatoria. O gesto ocorreu após Gilmar Mendes tê-lo aconselhado a fechar o escritório no calor do bate-boca entre os dois.

● **Banca.** O ex-escritório de Barroso tem como sócio-administrador o sobrinho dele, Rafael Barroso Fontelles, e conta com uma banca de 52 advogados.

● **É pra barrar.** Os seguranças do Supremo foram orientados a não permitir a entrada no plenário ontem e hoje de pessoas com broches do PT ou outra manifestação partidária. A Corte julga hoje o habeas corpus que pode livrar Lula da prisão. A expectativa é de clima quente no plenário.

Auxílio-moradia é retirado da pauta

● O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu o julgamento das ações sobre auxílio-moradia da magistratura e dos membros do Ministério Público que estava marcado para ontem. O processo será submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU). A decisão de Fux atende a pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A tramitação de processos na Câmara de Conciliação demora, em média, seis meses. Segundo a AMB, o pedido ocorreu porque a situação do auxílio-moradia exige uma “solução mais ampla e uniforme”, que traga uma definição que contemple toda a magistratura nacional.

/ AMANDA PUPO

STJ arquiva inquérito contra governador

Os ministros da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, acolheram pedido do Ministério Público Federal e arquivaram o inquérito que investigava o governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (MDB). O inquérito foi aberto pelo MPF a partir de depoimentos obtidos por meio de acordo de delação premiada, que apontavam Pezão e outros investigados como supostos beneficiários de propinas na forma de doações em dinheiro para as campanhas eleitorais de 2010 e 2014.